



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

09/12/16
Raquel

DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2016

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
HONORÁRIO" À SRA. LEILA MARIA
LOBATO DE ARAÚJO, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

○ Presidente da Câmara Municipal de Paraúapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, § 1^o, alínea "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de "Cidadão Honorário" à Sra. Leila Maria Lobato de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paraúapebas.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser posteriormente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3^o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas/PA, 06 de dezembro de 2016.

IVANALDO BRAZSIL SIMPLÍCIO

Presidente'